



Ofício PRESID/JOL nº 038/2022

Itapemirim-ES, 22 de março de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal de Itapemirim

NESTA

Assunto: Encaminhamento de Autógrafo de Lei.

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar ao Exmo. Senhor o seguinte Autógrafo de Lei (em anexo), após aprovação final do Projeto de Lei nº 015/2022 em Plenário, na 08ª Sessão Ordinária de 22 de março de 2022 desta Casa de Leis.

• **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.113, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018 QUE DENOMINOU A INSTITUIÇÃO DE ENSINO INFANTIL “JAQUELINE SALES LEAL DE ALCÂNTARA”, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA.** ([Ref. Projeto de Lei nº 015/2022](#))

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

José de Oliveira Lima

Vereador-Presidente

Biênio 2021-2022

